

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 170/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 00260/2013;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do pedido, incorporação ao patrimônio individual da servidora **HORTÊNCIA BORGES LOUZADA DA SILVA**, de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 15:27:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26C59955000708E1 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 172/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1153/2014;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 29 de janeiro de 2015, incorporação ao patrimônio individual da servidora **REGINA COELI MALHEIRO PROENÇA**, de 4/5 (quatro quintos), da função comissionada de Oficial de Cerimonial – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 15:28:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B000A271000708ED - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 171/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 0370/2013

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 06 de maio de 2015, incorporação ao patrimônio individual do servidor **WANDER ZANY DOS REIS**, de 5/5 (cinco quintos), da função comissionada equivalente a FG3, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 15:27:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 441B3611000708E7 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos n. 1263/2014;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 25 de novembro de 2014, incorporação ao patrimônio individual da servidora **MARIA MOTA DA SILVA**, de 5/5 (cinco quintos), da função comissionada de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 15:29:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 25D4B700000708F1 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 174/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos n. 1875/15 e 1622/14;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 26 de janeiro de 2017, incorporação ao patrimônio individual da servidora **RAIMUNDA BARROSO DE OLIVEIRA**, de 4/5 (quatro quintos), da função comissionada de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 15:29:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 081BD793000708F6 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 175/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 001749/2015;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 30 de janeiro de 2017, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ANA MARIA REIS DE ARAÚJO**, de 5/5 (cinco quintos), da função comissionada de Subsecretário de Comissão Legislativa – FCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 15:29:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 20DC2804000708FC - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 046/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2019.10000.10718.0.001124;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 10/06/2019 16:03:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0116FBA400070916 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

Portarias ns. 044 e 045/2019-PP/DG, publicadas no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1105, do dia 06 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ:

...Porto Velho/RR...

LEIA-SE:

...Porto Velho/RO...

Manaus, 07 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/06/2019 13:08:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1557EDF000070357 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

PUBLICAÇÃO DE NORMAS INTERNAS

Nº PNI-01/2019

TÍTULO:

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

TIPO:

Manual da Brigada BPA

CÓDIGO:

PPCI-2019

APROVAÇÃO:

30/05/2019

ACESSO:

www.cmm.am.gov.br/gestao

OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes para reforçar a política de prevenção e combate a incêndio da Câmara Municipal de Manaus.

RESUMO DAS ATIVIDADES:

Definição da composição, estrutura, atuação, inspeções de rotina e legislação aplicável da Brigada de Pronto Atendimento. Descrição de todos os equipamentos e medidas contra incêndio instalados na CMM.

PROCESSO:

Proc. de manutenção, licenças e fornecedores.

ÁREAS E/OU PESSOAS ENVOLVIDAS:

DIENG (membros da brigada nomeados para o biênio 2019-2020 pelo Ato Presidencial N. 128/2019-GP/DG).

NOTA 1:

Os gestores dos processos devem providenciar a capacitação de seus servidores conforme definição em seus respectivos RCF/NTD.

NOTA 2:

Segunda emissão da norma.



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



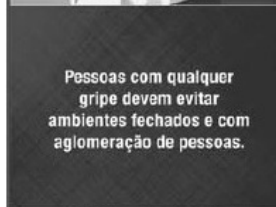
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



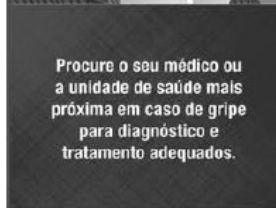
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br